



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais
Departamento de Administração
Seleção para Professor Substituto
Edital N. 016/2016
Portaria FES n° 012/2016



UFAM

COMISSÃO DO CONCURSO

ATA DO RESULTADO FINAL

ATA COM RESULTADO FINAL DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME EDITAL No. 016/2016, DE 05/04/2016, PARA A ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às 17h00min, na Sala 05 da Faculdade de Estudos Sociais-FES, reuniu-se a Comissão de Seleção para professor substituto no magistério superior do Departamento de Administração da FES formada pelos professores Doutor **Tristão Sócrates Batista Cavalcante**, Presidente da Banca Examinadora, o Prof. Doutor **Maurício Brillante de Mendonça**, membro e o Prof. Doutor **Flávio Machado Moita**, Membro, para elaborar o resultado final do processo seletivo. O Presidente abriu os trabalhos pedindo para os membros da banca para avaliar a planilha com os resultados das provas didáticas e de títulos de cada um dos candidatos. Ressaltou que a prova de títulos não tem caráter eliminatório, somente classificatório e que o resultado foi calculado conforme orientam o Edital 016/2016 e a Resolução 008/2009 CONSUNI, os quais determinam que o resultado final será a média aritmética dos resultados da prova didática e de títulos. O Prof. Tristão Sócrates Batista Cavalcante solicitou a conferência dos cálculos e submeteu aos membros os resultados abaixo.

ETAPAS	Marcos Azevedo	Marinilson Rodrigues da Silva
PROVA DIDÁTICA	9,37	7,87
PROVA DE TÍTULOS	1,67	3,50
RESULTADO FINAL	5,52	5,69

A classificação final fica como segue:

1º Lugar: Marinilson Rodrigues da Silva (5,69) e 2º Lugar: Marcos Azevedo (5,52)

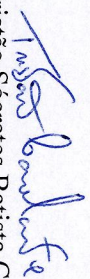
De acordo com o Anexo II do Decreto n° 6.944/2009 o qual assinala que para a quantidade de vagas previstas no edital para o cargo, ou seja 1 (Uma) vaga, pode-se aprovar até 5 (cinco) candidatos, considerando a ordem de colocação. Desta forma, a comissão entende que os dois candidatos estão aprovados, sendo que o candidato a ser contratado é o primeiro lugar Marinilson





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais
Departamento de Administração
Seleção para Professor Substituto
Edital N. 016/2016
Portaria FES n° 012/2016



Rodrigues da Silva, por ter obtido a maior pontuação na média aritmética resultante da soma da pontuação obtida na Prova Didática e na Prova de Títulos. Nada mais havendo a tratar, eu **Tristão Sócrates Batista Cavalcante**, Presidente da Banca Examinadora do Concurso, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pela Comissão.


Prof. Tristão Sócrates Batista Cavalcante
Presidente


Prof. Mauricio Brilhante de Mendonça
Membro


Prof. Flávio Machado Moita
Membro